



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 2023 de 22 de maio de 2020.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, considerando o Processo nº 23278.003152/2020-61 e a Portaria nº 1527 de 20 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo da comissão responsável por proceder análise e mapeamento dos processos de remoção e de redistribuição em trâmite no IFBA, bem como construir/elaborar fluxos dos processos que tratam das referidas matérias e propor banco de intenção/interesse e edital de fluxo contínuo das remoções e redistribuições no IFBA. conforme constituído pela Portaria nº 1527 de 20 de abril de 2020.

Art. 2º. A Comissão terá 30 (trinta) dias para conclusão do trabalho, a contar do término fixado pela Portaria nº 1527 de 20 de abril de 2020.

Art.3 º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Luzia Matos Mota**

**Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 08/06/2020, às 13:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1488593** e o código CRC **FECFF263**.